

Plano de Ordenamento: RCM nº 62/2008, de 7 de Abril	Parque Natural do Alvão		
Validade dos pareceres emitidos: 1 ano			
Existem 2 percursos pedestres sinalizados	Classes de espaço		
	Protecção Total	Áreas de Protecção Parcial	Áreas de Protecção Complementar
a) Passeios pedestres, expedições fotográficas, percursos interpretativos e actividades de observação de fauna e flora;	Interdita	Permitida ⁶	Permitida ⁶
b) Actividades de orientação;	Interdita	Permitida ⁶	Permitida ⁶
c) Actividades de <i>teambuilding</i> (constituída por uma ou mais actividades identificadas nesta tabela);	Interdita	Permitida ⁶	Permitida ⁶
d) Jogos populares;	Interdita	Permitida ⁶	Permitida ⁶
e) Montanhismo, escalada, actividades de neve, <i>canyoning</i> , <i>coasteering</i> , e espeleologia;	Interdita	Parecer prévio ³ e/ou Permitida ⁷	Parecer prévio ³ e/ou Permitida ⁷
f) Percursos de obstáculos com recurso a <i>rapel</i> , <i>slide</i> , pontes e similares;	Interdita	Parecer prévio ⁴	Parecer prévio ⁴
g) <i>Paintball</i> , tiro com arco, besta, zarabatana, carabina de pressão de ar e similares;	Interdita	Permitida ⁶	Permitida ⁶
h) Balonismo, asa delta sem motor, parapente e similares;	Interdita	Permitida ⁶	Permitida ⁶
l) Passeios de bicicleta (cicloturismo ou BTT), passeios de <i>segway</i> e em outros veículos não poluentes;	Interdita	Permitida ⁶	Permitida ⁶
j) Passeios equestres, passeios em atrelagens de tracção animal e similares;	Interdita	Permitida ⁶	Permitida ⁶
l) Passeios em veículos todo o terreno;	Interdita	Parecer prévio ⁵ em vias pavimentadas Interdita fora de vias pavimentadas	Parecer prévio ⁵ em vias pavimentadas Interdita fora de vias pavimentadas
m) Passeios de barco, com ou sem motor;	NÃO SE APLICA	Permitida ⁶	Permitida ⁶
n) Observação de cetáceos e outros animais marinhos;	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
o) Vela, remo, canoagem e actividades náuticas similares;	NÃO SE APLICA	Permitida ⁶	Permitida ⁶
p) <i>Surf</i> , <i>bodyboard</i> , <i>windsurf</i> , <i>kitesurf</i> e actividades similares;	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
q) <i>Rafting</i> , <i>hidrospeed</i> e actividades similares;	NÃO SE APLICA	Permitida ⁶	Permitida ⁶
r) Mergulho	NÃO SE APLICA	Permitida ⁶	Permitida ⁶

Nota:

1-O quadro acima identifica as condicionantes existentes no regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Alvão (PNAI).

2-O exercício das actividades identificadas está condicionado ao cumprimento do respectivo Plano de Ordenamento do PNAI (RCM: nº 62/2008, de 7 de Abril) aconselhando-se assim a sua consulta em: www.icnb.pt

3- Nas situações identificadas com "Parecer prévio³", deverá ser solicitada a emissão de parecer para a actividade de escalada ao abrigo do Plano de Ordenamento do PNAI, devendo para o efeito preencher os impressos existentes no Sítio do ICNB, I.P: www.icnb.pt

4- Nas situações identificadas com "Parecer prévio⁴", deverá ser solicitada a emissão de parecer ao abrigo do Plano de Ordenamento do PNAI, devendo para o efeito preencher os impressos existentes no Sítio do ICNB, I.P: www.icnb.pt

5- Nas situações identificadas com "Parecer prévio⁵", deverá ser solicitada a emissão de parecer para a actividade de passeios em veículos todo-o-terreno (que se desenvolvam em vias pavimentadas, excepto caminhos públicos) ao abrigo do Plano de Ordenamento do PNAI, devendo para o efeito preencher os impressos existentes no Sítio do ICNB, I.P: www.icnb.pt

6-Nas situações identificadas com "Permitida⁶", o exercício de actividades de turismo de natureza deve ser comunicado ao Parque Natural do Alvão, para o seguinte endereço de correio electrónico: pnal@icnb.pt, indicando o nome da entidade, actividade, número de participantes e data. O envio da informação referida destina-se apenas a ser utilizada para fins estatísticos de visitaçao da Rede Nacional de Áreas Protegidas.

7-Nas situações identificadas com "Permitida⁷", é permitido o exercício de actividades de turismo de natureza de Montanhismo, actividades de neve, *canyoning* e espeleologia devendo ser comunicado ao Parque Natural do Alvão, para o seguinte endereço de correio electrónico: pnal@icnb.pt, indicando o nome da entidade, actividade, número de participantes e data. O envio da informação referida destina-se apenas a ser utilizada para fins estatísticos de visitaçao da Rede Nacional de Áreas Protegidas.